PORTARIA Nº 410/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que a servidora Andreza Cristina da Silva Gonçalves**,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções emlocal insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **Andreza Cristina da Silva Gonçalves,** servidora de provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Abaeté, 29 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Marina Alvares da Silva
Secretária Municipal de Administração